

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº01/2026
JUNTA DE FREGUESIA DE GOMES AIRES
DIA 14 DE JANEIRO DE 2026**

ATA Nº 01 /2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GOMES AIRES REALIZADA NO DIA 14 de JANEIRO DE 2026

*Ao dia catorze do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte seis ,no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gomes Aires na sala de reuniões desta autarquia , teve lugar a reunião ordinária do mês de Janeiro de dois mil e vinte seis com início às 17:35h Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no nº1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Sr. Fábio Batista , na qualidade de **Presidente** desta Autarquia, encontrando-se presentes a Sra. Silvina Mestre e a Sr. António Candeias na qualidade de **Secretário e Tesoureira** respetivamente.*

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Sra Secretaria Silvina Mestre .

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 17:35h . Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista;

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A.1. Festival do Artesanato e Folclore iniciar contactos para a sua realização no mês de Junho.

A.2. Comemoração do 20 de janeiro , autorizar o pagamento de cinquenta por cento das flores dos andores e pagamento do lanche depois da procissão , decidir a realização da noite de fados a ter lugar na igreja.

A.3. Decidiu se fazer um contrato de seis meses à senhora Marisa Costa depois de sermos aconselhados pela jurista da Camara Municipal que é o mais justo para ambas as partes mesmo sobre avença.

A.4. Decidiu se mandar para abate a carrinha da marca Toyota depois de a vários anos ali se encontrar imobilizada , a autarquia não terá qualquer despesa com o seu abate nem retorno.

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

B.1.

B.2.

B.3. Outros pontos de interesse para deliberação ou a título meramente informativo; -

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:

C.1. Aprovação da Ata em minuta;

- Não houve Intervenções; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº01/2026
JUNTA DE FREGUESIA DE GOMES AIRES
DIA 14 DE JANEIRO DE 2026**

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

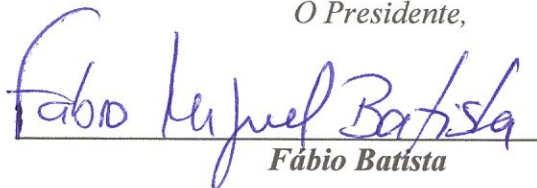
C.1. Aprovação da Ata em minuta;

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

- Encerramento: nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gomes Aires foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram 19:50h

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

O Presidente,


Fábio Batista

A Secretária,

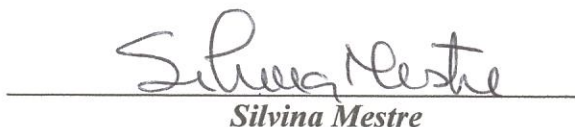


Silvina Mestre

O Tesoureiro


António Candeias

A Secretaria


Silvina Mestre